



DESPACHO

Trata-se de ofício nº108/2026/GPFA, juntado à fl. 26 a 27, no qual o Excelentíssimo Prefeito apresenta Projeto de Lei Substitutivo ao presente projeto de lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “e” e “i” do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 27 de abril de 2026.

Vereador Maique

Presidente Câmara Municipal de Bom Despacho/MG